

# JORNAL meionorte

TEMPERATURA: Máxima: 34°  
Mínima: 23°

ANO XXII - Nº 8952 - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

## PPP

Governo do Estado espera decisão do TCE para concluir processo de licitação que escolheu empresa que vai gerir água e esgoto de Teresina

# Governo espera TCE para concluir licitação da Agespisa

**FRANCY TEIXEIRA**  
DE POLÍTICA

A superintendente de Parcerias e Concessões, Viviane Moura, indicou na quarta-feira, dia 25, que o Governo ainda não recebeu a decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) em relação ao questionamento do processo de subconcessão dos serviços de água e esgoto em Teresina. A concorrência pública teve como vencedora a Aegea, em resultado divulgado no ano passado.

Com o imbróglio envolvendo a apreciação da Corte de Contas, Moura sinalizou que a demora na assinatura do contrato prejudica principalmente a população teresinense, tendo em vista que a subconcessão prevê avanços significativos nos serviços dispostos em todo o município, com metas rigorosas de desempenho, sob fiscali-

zação do Poder Executivo. "Prejudica a população, porque quanto mais tempo para assinar o contrato, mais demora para serem aplicados os investimentos pela empresa", disse.

A Aegea já atua em outras



FOTO: GLENN HEBERDO

**VIVIANE MOURA explica passos da licitação da Agespisa**

idades brasileiras, como por exemplo na vizinha Timon, no Maranhão. Em Teresina, a concessionária apresentou

inclusive, foi preponderante para a escolha da Aegea, tendo em vista que a empresa obteve a maior nota.

proposta financeira de R\$ 160 milhões, que deverão ser aplicados nos serviços de água e esgoto na capital; o resultado, no entanto, não priorizou apenas a questão financeira, levando em conta também a proposta técnica, essa,

"Sem a decisão do TCE fica uma incógnita, não sabemos quando ela sairá, por isso até pedimos um movimento para que haja uma decisão quanto a esse questionamento, pois ficamos impedidos de assinar o contrato", disse.

# Governo concluirá nesta semana todas as fases da licitação da PPP

A urgência do Poder Executivo no que se refere a apreciação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) sobre o processo de subconcessão dos serviços de água e esgoto na capital piauiense é ancorado pelo fato de que o Governo concluirá esta semana todas as fases da licitação, dependendo apenas dos trâmites contratuais. De acordo com a Superintendente de Parcerias e Concessões, Viviane Moura, a homologação e adjudicação deverão ser finalizadas até esta sexta-feira, dia 27.

Para a gestora, o Governo está fazendo o possível para que as ações previstas para serem implementadas pela empresa vencedora da

licitação sejam desenvolvidas no menor prazo possível. Ao todo, investimentos de R\$ 1,7 bilhão são prospectados, a subconcessionária ficará com a incumbência dos serviços de água e esgoto em Teresina por 31 anos. "Nós estamos aguardando, a homologação e adjudicação serão finalizadas até o final do semana; essas etapas nós podemos fazer, só estamos com o impedimento da assinatura", disse.

Sem o impedimento do TCE, a assinatura já poderia ser concretizada neste fim de semana. "Não tem previsão de quando o Tribunal vai se manifestar. Como não temos uma previsão, fica uma incógnita", frisou.

O projeto audacioso de subconcessão da Agespisa consolida o trabalho que vem sendo conduzido pelo Governo do Piauí no setor de PPPs (Parcerias Público-Privadas); a primeira experiência do tipo foi aplicada em três terminais rodoviários do Estado, incluindo o de Teresina. Outras ações estão previstas na pasta, como por exemplo a modernização da Central de Abastecimento (Ceapi).

Quanto ao abastecimento e esgotamento, o Executivo estuda um projeto específico para os demais municípios, de modo que possa ser ampliado o acesso aos serviços em todo o Piauí. (F.T.)

Página 4. Editoria de Política

## **AUDITORIA**

O Tribunal de Contas do Estado retomou às sessões de julgamento ontem e deve apresentar em breve o resultado da auditoria na licitação para contratação de empresa para tocar os serviços de abastecimento de água e saneamento em Teresina. O resultado é esperado para a homologação, ou não, do resultado da licitação e o início dos trabalhos pela Aegea.

Coluna Opinião. Página 4

FLORIANO

## Prefeitura deve R\$ 16 milhões, diz Joel Rodrigues

**Somente as dívidas previdenciárias, somam R\$ 12,6 milhões. Prefeito diz que vai acionar Tribunal de Contas**

João Magalhães  
Repórter

O atual prefeito de Floriano, Joel Rodrigues (PP), afirmou ontem (25) que um levanta-

mento sobre a situação financeira da Prefeitura do município, revela débitos de R\$ 16.166.557,59 deixados pela gestão anterior do ex-prefeito Gilberto Júnior (PSB). Segundo Joel, do total da dívida, R\$ 12,6 milhões são referentes a débitos previdenciários, sendo R\$ 5,6 milhões de contribuições descontadas de servidores e não repassadas ao Fundo de Previdência e R\$ 6,9 correspondentes a contrapartida patronal.

“O Gilberto também deixou uma dívida aos prestadores do SUS de R\$ 254.619,36,

só no mês de novembro de 2016, porque ainda não sabemos o valor dos débitos com os prestadores de serviços do SUS referentes a dezembro deste mesmo ano, já que os processos de despesa ainda não foram entregues pela gestão anterior”, comentou Joel Rodrigues.

Ainda de acordo com ele, os parcelamentos de débitos da Prefeitura com a Agespisa que não foram cumpridos por Gilberto, alcançam R\$ 1,1 milhão e a folha de pagamento da saúde atrasada é de R\$ 388 mil. Já na educação, os

atrasos somam R\$ 1,4 milhão. Joel Rodrigues acrescentou ainda que tem procurado o Tribunal de Contas do Estado para evitar que as contas do município sejam bloqueadas, o que causaria mais prejuízos na prestação dos serviços básicos.

O DIA tentou contato por telefone com o ex-prefeito de Floriano, Gilberto Júnior, para que ele comentasse as informações. Mas ele não foi localizado por telefone. Joel Rodrigues e Gilberto Júnior são adversários políticos na cidade.



Prefeito de Floriano, Joel Rodrigues, diz que teme que recursos do município sejam bloqueados e prejudique sua gestão

# Três prefeituras do Piauí têm prestação de contas rejeitas pelo Tribunal de Contas do Estado

No caso de Altos, foi julgada a prestação de contas referente ao exercício de 2013, da prefeita Patrícia Leal

25/01/2017 - Atualizado em: 25/01/2017, 17:31

Publicado por: Edrian Santos



A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) rejeitou as prestações de contas das prefeituras de Altos, Buriti dos Montes e Barreiras do Piauí na sessão de julgamento desta quarta-feira (25/01), por diversas irregularidades verificadas nas prestações. Também foram aplicadas multas de 11.700 nas Unidades de Referência Fiscal do Piauí (UFR-PI), aproximadamente R\$ 35 mil, aos prefeitos, ex-prefeitos e outros gestores das três cidades.



Aproximadamente R\$ 35 mil aos prefeitos, ex-prefeitos e outros gestores das três cidades (Foto: Divulgação)

Foi a primeira sessão de julgamento em 2017 da 2ª Câmara, que é presidida pelo conselheiro Kennedy Barros. 26 processos foram colocados em pauta, mas alguns deles foram transferidos para sessões posteriores. No caso de Altos, foi julgada a prestação de contas referente ao exercício de 2013, da prefeita Patrícia Leal. Seguindo parecer do Ministério Público de Contas, o relator, conselheiro-substituto Jackson Veras, recomendou a reprovação das contas de governo e julgou irregulares as contas de gestão, com multa de 2 mil UFR-PI à prefeita.

Ele também julgou irregulares as contas da Câmara Municipal, do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério) e dos fundos municipais de Saúde e de Assistência Social (FMS e FMAS), com multa de 1 mil UFR-PI para cada gestor. Jackson Veras também relatou o processo de Buriti dos Montes referente a 2014, que teve as contas de gestão julgadas irregulares, com multa de 1.600 UFR-PI ao ex-prefeito José Valmi Soares.

As contas do Fundeb e do FMS também foram rejeitadas, com multa de 800 UFR-PI aos ex-gestores. Tanto no caso de Altos como no de Buriti dos Montes, o voto dele foi seguido por unanimidade pelos demais conselheiros. O conselheiro-substituto Alisson Araújo, por sua vez, julgou irregulares as contas de gestão do prefeito Divino Alano Barreira Seraine, de Barreiras do Piauí, exercício de 2014, como multa de 2 mil UFR-PI ao gestor.

Divino Alano Barreira também foi multado em mais 500 UFR-PI pelas contas do Fundeb, aprovadas com ressalva. Também foram aprovadas com ressalva as contas do FMS, com multa de 500 UFR-PI à ex-gestora Rejane Maria Sobrinho Souza, e da Câmara Municipal, com multa de 500 UFR-PI ao ex-presidente, vereador Luziel Custódio de Souza. O voto também foi seguido por unanimidade pelos demais conselheiros da 2ª Câmara.


Link: <http://www.oitomeia.com.br/noticias/politica/2017/01/25/tres-prefeituras-do-piaui-tem-prestacao-de-contas-rejeitas-pelo-tribunal-de-contas-do-estado/>

# TCE nega pedido de recurso do ex-prefeito Joedson Rodrigues


Na decisão, a conselheira e relatora Lilian Martins afirmou que “os argumentos e os documentos apresentados pelo gestor, não inovam, nem justificam, ou ao menos suavizam, as irregularidades encontradas”.


BÁRBARA RODRIGUES

26/01/2017 © 09h48 - atualizado © 10h54

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) indeferiu o pedido de recurso interposto pelo ex-prefeito de Landri Sales, Joedson Alves Rodrigues, contra decisão que reprovou a prestação das contas de gestão de 2012.

Joedson Rodrigues ingressou com Recurso de Reconsideração contra a decisão do TCE que emitiu um Parecer Prévio nº 153/16, se manifestando pela reprovação das contas de governo e que julgou irregulares as contas de gestão da prefeitura, aplicando multa correspondente a 2.000 UFR-PI.

Entre as irregularidades encontradas estavam atrasos de 131 dias, em média, no envio da prestação de contas mensal, despesas realizadas sem o devido processo licitatório e algumas com fracionamento, omissão de receita, elevado saldo em caixa, pagamentos de despesas em espécie acima do limite legal, inscrição de restos a pagar sem comprovação de saldo financeiro, entre outros problemas.

Na decisão, a conselheira e relatora Lilian Martins afirmou que “os argumentos e os documentos apresentados pelo gestor, não inovam, nem justificam, ou ao menos suavizam, as irregularidades encontradas na prestação de contas. Conforme consta dos autos, as contas de gestão estão maculadas não apenas em razão das irregularidades consideradas em si mesma, mas em virtude dos significativos atrasos na apresentação dos documentos que compõem a prestação de contas (média de 131 dias), do quantitativo de peças ausentes e, sobretudo, das irregularidades nas despesas, as quais, inclusive, foram objeto de diversas representações julgadas procedentes”.

Os conselheiros decidiram então pelo improvimento do recurso. Participaram do julgamento, Olavo Rebêlo de Carvalho, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Kleber Dantas Eulálio, Jaylson Fabianh Lopes Campelo e Delano Carneiro da Cunha Câmara. A decisão é do dia 10 de novembro e publicada no Diário Oficial do TCE desta quinta-feira (26).


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-nega-pedido-de-recurso-do-ex-prefeito-joedson-rodrigues-407980.html>


# Conselheiro aceita denúncia contra o ex-prefeito Ubaldo Nogueira


O conselheiro Alisson Felipe decidiu aceitar a denúncia no dia 12 de janeiro e determinou que o ex-prefeito seja notificado para apresentar a sua defesa em relação ao caso.

BÁRBARA RODRIGUES

25/01/2017 © 22h09 - atualizado © 22h14

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Em decisão monocrática, o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Alisson Felipe de Araújo, decidiu aceitar denúncia apresentada pelo prefeito de Nazária, Osvaldo Bonfim contra o ex-prefeito Ubaldo Nogueira.

Osvaldo Bonfim apresentou a denúncia em 2016, quando Ubaldo ainda era prefeito. Ele alegou na denúncia que nos últimos dias de seu mandato, Ubaldo Nogueira realizou a abertura ilícita de Créditos Adicionais Suplementares e que isso teria causado prejuízo ao erário público.

Para embasar estas alegações, apresentou cópias dos Decretos de nº 123, do dia 01 de agosto de 2016 e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02 de dezembro de 2016, que abriu crédito suplementar no valor de R\$ 577.917,65 mil, e o de nº 124, do dia 01 de setembro de 2016 e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de dezembro de 2016, cujo valor do crédito aberto foi de R\$ 711.858,55 mil.

“Verifica-se, portanto, que esses créditos adicionais elevaram o orçamento inicial aprovado, de R\$ 18.341.186,76, para R\$ 19.630.962,90, ou seja, um acréscimo de R\$ 1.289.776,20 milhão”, disse Osvaldo na denúncia, destacando que estes “créditos suplementares foram abertos sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, e que os valores levantados pelos decretos são os mesmos que seriam recebidos pela Repatriação e Emenda Parlamentar destinada à saúde”.

O conselheiro Alisson Felipe decidiu aceitar a denúncia no dia 12 de janeiro e determinou que o ex-prefeito seja notificado para apresentar a sua defesa em relação ao caso.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/conselheiro-aceita-denuncia-contr-o-ex-prefeito-ubaldo-nogueira-407912.html>

# TCE nega emergência em 100% das cidades auditadas e recusa decretos



Imprimir



Tribunal de Contas do Estado (Foto: Wilson Filho)

## Confira também

[TCE-PI volta às atividades de olho em decretos de emergência das cidades](#)

[Secretário de governo analisa os 5 decretos de emergência](#)

[Prefeitos de 61 cidades decretaram emergência no PI em 2017, diz TCE](#)

[Deputado critica falta de execução dos decretos de emergência](#)

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) comunicou nesta quinta-feira (26) que negou as solicitações de decreto de emergência de 15 municípios em que foram realizadas auditorias. Após constatarem que os decretos de emergência não condiziam com a realidade nas cidades, o TCE determinou a imediata suspensão. De acordo com o presidente do Tribunal, Olavo Rebelo, as auditorias não encontraram os argumentos alegados pelos novos gestores.

"Como não foram encontrados motivos para a solicitação dos decretos, o Tribunal decidiu por unanimidade cancelar todos os pedidos nas cidades auditadas", disse o presidente.

No total, 81 gestores solicitaram o decreto, mas o TCE informou que ainda serão realizadas auditorias nos demais 66 municípios.



"O TCE vai continuar com as fiscalizações. Inicialmente foram feitas as auditorias nos 15 municípios, mas todos serão examinados. Acatando a sugestão do MPC, os conselheiros entenderam que os critérios utilizados pelos gestores não se enquadravam naqueles que a lei determina. Não constataram o que havia no decreto como necessidade premente e urgente", informou.

Olavo Rebelo não acredita que os gestores tenham agido de má fé e que eles podem ter sido levados a decretar emergência até por uma orientação de suas assessorias jurídicas. O presidente acrescentou que os prefeitos podem apelar da decisão, junto ao Tribunal de Justiça, ou entrar com recurso diretamente no TCE.

"Os gestores desses municípios podem fazer licitação para atender as necessidades financeiras. Não é intenção, do TCE, punir. Por isso, a gente age preventivamente analisando a situação das cidades e o gestor, acatando a nossa decisão, evita que seja punido posteriormente", finalizou.



*Presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo (Foto: Wilson Filho)*

O procurador geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, sugeriu que não sejam realizadas festas carnavalescas nesses 15 municípios.

"Até por uma questão de lógica humana, já que esses prefeitos decretaram emergência, é porque a situação da cidade não está bem financeiramente. Então, há que se pensar que não é possível fazer gastos com o carnaval havendo necessidade maiores em outras áreas", declarou.

Ainda não há previsão para a realização das auditorias nos demais municípios com decretos de emergência. As informações foram repassadas em sessão plenária no TCE.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/239851/tce-nega-emergencia-em-100-das-cidades-auditadas-e-recusa-decretos>

Prefeito foi multado - 26/01/2017 às 11h33

## Prestação de contas de Buriti dos Montes é rejeitada pelo TCE-PI

 Curtir  Compartilhar 0  Tweet  G+ 0  Compartilhar 

**Como ir do estágio à gerência**



A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) rejeitou as prestações de contas da prefeitura de Buriti dos Montes na sessão de julgamento da última quarta-feira (25/01), por diversas irregularidades verificadas na prestação.

Segundo parecer do Ministério Público de Contas, o relator, conselheiro-substituto Jackson Veras relatou o processo de Buriti dos Montes referente a 2014, que teve as contas de gestão julgadas irregulares, com multa de 1.600 UFR-PI ao prefeito José Valmi Soares.

As contas do Fundeb e do FMS também foram rejeitadas, com multa de 800 UFR-PI aos ex-gestores. O voto dele foi

seguido por unanimidade pelos demais conselheiros.

Link: <http://180graus.com/buriti-dos-montes/prestacao-de-contas-de-buriti-dos-montes-e-rejeitada-pelo-tcepi>

Sessão da Segunda Câmara - 25/01/2017 às 18h04

## TCE rejeita as contas de 3 prefeituras e multa ex-gestores por irregularidades

 Curtir  Compartilhar 2  Tweet  G+ 0  Compartilhar 

As prestações de contas das prefeituras de Altos, Buriti dos Montes e Barreiras do Piauí foram rejeitadas pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, em sessão realizada nesta quarta-feira, em razão de diversas irregularidades.

No caso de Buriti dos Montes foram analisadas as contas do exercício de 2014, julgadas irregulares, com multa de 1.600 UFR-PI ao ex-prefeito José Valmi Soares.

Já o ex-prefeito Divino Alano Barreira Seraine, de Barreiras do Piauí, foi multado em 2 mil UFR-PI, pelas contas referentes ao exercício de 2014. Ele também foi multado em mais 500 UFR-PI pelas contas do Fundeb, aprovadas com ressalva.

Link: <http://180graus.com/banda-larga/tce-rejeita-as-contas-de-3-prefeituras-e-multa-exgestores-por-irregularidades>